



EDITAL Nº 019/2013 SESu  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO  
PROJETO 914 BRZ 1142.7

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com Nível Superior em Direito ou áreas correlatas e Pós-graduação *stricto sensu* em Direito ou áreas correlatas. . Experiência mínima de 5 (cinco) anos em prática e pesquisa jurídica.

**Cursos/Habilidades Desejáveis**

Experiência na elaboração de documentos técnicos e jurídicos; experiência em pesquisa na área jurídica ou ciências sociais aplicadas; e experiência com processos pedagógicos, estruturação de metodologias de ensino e material didático.

**Vigência do Contrato:** 5 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-015/2013-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

**Atividade 1.1:** Realizar a sistematização das demandas judiciais em que a SESu ou o Secretário de Educação Superior figurem como réus ou sejam instados a prestar informações, a fim de identificar os temas ou questões relacionados às políticas e programas da Secretaria recorrentemente questionados ou que constituam objeto das ações judiciais.

**Atividade 1.2:** desenvolver estudo técnico sobre a judicialização da educação superior, no qual se consolidem as interpretações e a fundamentação das decisões nas ações judiciais sistematizadas no que toca aos pontos técnicos e jurídicos relacionados às políticas da SESu.

**Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre as decisões judiciais concernentes às políticas e programas desenvolvidos pela SESU, incluindo a judicialização da educação superior, de forma a consolidar as interpretações e fundamentações jurídicas acerca das decisões.**

**Atividade 2.1:** Com base na consolidação das demandas e decisões realizada, identificar pontos ou questões que sirvam de base à elaboração de tópicos que se enquadrem ao conteúdo programático de módulo de capacitação voltado a informar e esclarecer os membros do Poder Judiciário acerca das políticas da SESu.

**Atividade 2.2:** Elaborar metodologia pedagógica e diretrizes para plano de ensino do módulo de capacitação, que considerem critérios relacionados a: (i) perfil dos integrantes do Poder Judiciário a serem alcançados; (ii) conhecimentos e capacidades a serem desenvolvidos; (iii) proposta para notas de ensino que detalhem o conteúdo proposto para cada unidade ou tópico.

**Atividade 2.3:** Elaborar análise e proposta acerca da produção de material informativo com base no conteúdo produzido e interações realizadas ao longo da capacitação.

**Produto 2: Documento técnico-jurídico que contenha: (i) diretrizes para plano de ensino concernente a módulo de capacitação voltado aos membros do Poder Judiciário, com foco nas políticas e programas da SESu; (ii) minuta de notas de ensino para as unidades ou tópicos da capacitação; (iii) sugestões de leitura ou material a ser produzido para o curso e a partir de sua realização.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**)**, para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br) - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/12/2013, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 15/12/2013 e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC, no link "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.